

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE/SP TEL: (011) 4719-9200

PROCESSO SELETIVO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 2025

EDITAL Nº 40/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino - Região de São Roque, nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para sessão de escolha de vagas, os candidatos classificados pela LISTA GERAL, aprovados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar 2025, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 20/02/2025, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO ROQUE

ENDEREÇO: AV. Tiradentes nº 148 – Centro - São Roque

-DATA: 02/06/2025

-VAGAS DISPONÍVEIS: 09 VAGAS

-HORÁRIO/CANDIDATOS CONVOCADOS:

09h00 – nº 201 ao 230

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
201	IONE NICOLE LIMA DE OLIVEIRA
202	VITOR HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
203	GABRIEL ISAQUE SILVA DE ASSIS
204	GEOVANNA DE SOUZA CAMARGO
205	LEANDRA DA SILVA FARIA ROSA
206	BARBARA POLIANA NATARUGA DE OLIVEIRA
207	ISABELA SARAH NUNES RIBEIRO
208	HELOISA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
209	ROSELLY DA SILVA PINTO
210	ANGELA MARIA HONORATO DA SILVA COSTA
211	ALEXESSANDRO P FARINHA
212	SAMANTHA REGINA GIANCOLI
213	CECILIA FERREIRA COSTA
214	EDNA DOMINGUES DOS SANTOS
215	MARIANA FERNANDES DE SANTANA
216	FABIANA DA SILVA
217	MÁRCIA MARIA DE SOUSA CARNEIRO
218	RUTE AREIAS DOS SANTOS SOARES
219	RÚBRIA NAFAETI DE SOUZA LIMA
220	TATIANA APARECIDA BUENO DUARTE

221	RENATA DELGADO DE REZENDE
222	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
223	ALINE TAMARA ORLANDINO
224	GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES SARAIVA
225	ARIANI DOS SANTOS DE VASCONCELOS
226	MARGARETE CAMPELO MIRANDA FERREIRA
227	ADRIANA VIDAL DE OLIVEIRA
228	ANA CLÁUDIA MORAES DE ANDRADE
229	BRUNO BASTOS ARAUJO DE OLIVEIRA
230	DANIELA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

-MUNICÍPIO – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS

VARGEM GRANDE PAULISTA: 01 VAGA

EE PAULO SOARES DA SILVA – 01 vaga

SÃO ROQUE: 02 VAGAS

EE HORÁCIO MANLEY LANE – 01 vaga

EE DISTRITO DE MAYLASKY – 01 vaga

MAIRINQUE: 04 VAGAS

EE PROFª ALTINA JULIA DE OLIVEIRA – 01 vaga

EE ESTAÇÃO DONA CATARINA – 02 vagas

EE PROF. JOSÉ PINTO DO AMARAL – 01 vaga

ALUMÍNIO: 01 VAGA

EE HONORINA RIOS DE CARVALHO MELLO – 01 vaga

ARAÇARIGUAMA: 01 VAGA

EE PROF. HUMBERTO VICTORAZZO – 01 vaga

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, pela Lista Geral da Diretoria de Ensino, publicada no DOE de 22/04/2025.

3- O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4- O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

5- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6- Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7-Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 - e) ter boa conduta.
- 8- O candidato que escolher vaga deverá realizar exame admissional em clínica conveniada com a Secretaria da Educação, que comprove estar apto, mediante Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 9- O candidato não poderá ter celebrado um novo contrato antes de decorridos 200 (duzentos) dias da extinção do último contrato.